



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 016/2015

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria de Fátima da Costa e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do Art. 3º da E.C. nº 47/2005 a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA**, matrícula 00169, CPF 571.109.646-04, no cargo efetivo de Serviçal II, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2015.

Lambari, 03 de Agosto de 2015.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente